

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 061/2022 – PPGE

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2022 CANDIDATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 054/2022 – PPGE de 08 de agosto 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 058/2022 – PPGE, de 11 de agosto de 2022, referente ao resultado da homologação das inscrições recebidas para o processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de seleção do candidato inscrito para concorrer às bolsas 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, conforme segue:

Doutorado

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
1º	João Carlos de Campos	230

Art. 2º Fica convocado o candidato citado acima para o aceite de bolsa demanda social/ Capes a partir de agosto de 2022. No caso de aceite de vaga, o candidato deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2022>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, até às 12 horas do dia



15 de agosto de 2022, manifestando o aceite para assumir a bolsa o anexo I deste edital. Se o candidato não aceitar a bolsa, deverá enviar anexo II, desistindo da vaga.

Art. 3º Se o candidato aceitar a bolsa deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Documentação bolsa 2022>, **até as 16 horas do dia 15 de agosto de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$2.200,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo III);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital), salvo em excel (Anexo IV);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

Art. 4º A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada à secretaria do programa do PPGE até 31 de agosto de 2022 via protocolo, ou enviada por correios com postagem até 31 de agosto de 2022, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

Art. 5º O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 12 de agosto de 2022.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE
e Presidente da Comissão de Bolsas